



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.747, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares à servidora Lúcia Helena Alves Bornelli, referentes o período aquisitivo de 11-03-2017 a 10-03-2018, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares à servidora Paula Francini Riboli, referentes o período aquisitivo de 07-03-2018 a 06-03-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2019.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal